



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº387/PROGRAD/UFSC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre as normas, o período e o local de realização da matrícula inicial dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2016 para as vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro com as notas obtidas no ENEM de 2013 ou de 2014 ou de 2015, bem como sobre os procedimentos administrativos necessários e a documentação exigida.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nas Resoluções nº 17/CUn/1997, de 30 de setembro de 1997, nº 52/CUn/2015, de 16 de junho de 2015 e nº 27/CUn/2015, de 16 de setembro de 2015, no Edital nº 06/COPERVE/2015, que estabelece as regras referentes ao processo seletivo para as vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, na Lei nº 12.089/2009, de 11 de novembro de 2009, na Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto 2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria MEC 18/2012, ambos de 15 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações e procedimentos relacionados ao processo de matrícula inicial, que se realizará em duas etapas, para ingressantes no período letivo de 2016, indicando a documentação exigida, bem como a data limite, o horário e o local para sua entrega, inclusive em relação às chamadas complementares, para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo 2016 para as vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro com as notas obtidas no ENEM de 2013 ou de 2014 ou de 2015.

Art. 2º Todos os candidatos classificados dentro dos limites das vagas suplementares oferecidas para cada curso de graduação, independentemente do semestre letivo de 2016 em que iniciarão o curso, deverão realizar a **matrícula inicial obrigatoriamente em duas etapas**, sendo a primeira Etapa Online e a segunda Etapa Presencial (sendo esta pessoalmente ou mediante procuração particular), nas seguintes datas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

1ª CHAMADA

Matrícula da Etapa Online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 1ª chamada
Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares	24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2016.

§ 1º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares deverão, obrigatoriamente, realizar a matrícula em Etapa Online através do acesso na página da Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE (<http://www.vestibular2016.ufsc.br/>) ou no site simig.sistemas.ufsc.br, com sua senha individual, mediante preenchimento das autodeclarações e dos formulários específicos, bem como, preenchimento do termo de opção de antecipação para o primeiro semestre (para candidatos classificados para o segundo semestre letivo), imprimindo-os e assinando-os para entrega nas coordenadorias dos respectivos cursos, juntamente com os demais documentos exigidos, necessários para a Etapa Presencial de matrícula.

§ 2º No ato da matrícula da Etapa Online referente à 1ª, 2ª e 3ª chamadas, o candidato classificado para o segundo semestre letivo, nos cursos em que é feita a classificação única dos candidatos para os dois semestres, deverá assinalar termo de opção sobre sua disposição ou não em ingressar no primeiro semestre.

§ 3º No caso do curso apresentar vagas para o primeiro semestre, decorrentes da não confirmação da matrícula em Etapa Presencial relativa às 3 (três) primeiras chamadas, caberá ao DAE a publicação do edital dos candidatos remanejados para o primeiro semestre letivo no dia 23/02/2016.

§ 4º O candidato que tiver assinalado o termo de opção de ingressar no primeiro semestre e não assumir a vaga, quando convocado para tal fim, perderá o direito de ingresso no curso.

§ 5º O candidato classificado que não realizar a matrícula em Etapa Online no prazo estabelecido, estará impedido de realizar a Etapa Presencial, igualmente aquele que tendo feito a Etapa Online e não realizar a Etapa Presencial perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato da classificação subsequente e imediata da lista de espera da Comissão Permanente do Vestibular.

§ 6º As vagas que não forem ocupadas na Etapa Online da matrícula da 1ª chamada serão realocadas para os candidatos subsequentes e imediatos da lista de espera, sendo publicadas pelo Departamento de Administração Escolar em edital de 2ª chamada no dia 02/02/2016. Os candidatos convocados na 2ª chamada deverão efetuar a matrícula na Etapa Online nas seguintes datas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

2ª CHAMADA

Divulgação do Edital de 2ª Chamada: 02/02/2016	
Matrícula da Etapa Online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 2ª chamada
Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares	03, 04 e 05 de fevereiro de 2016.

§ 7º As vagas que não forem ocupadas na Etapa Online da matrícula da 2ª Chamada serão realocadas para os candidatos subsequentes e imediatos da lista de espera, sendo publicadas pelo Departamento de Administração Escolar em edital de 3ª Chamada no dia 11/02/2016. Os candidatos convocados na 3ª chamada deverão efetuar a matrícula na Etapa Online nas seguintes datas:

3ª CHAMADA

Divulgação do Edital de 3ª Chamada: 11/02/2016	
Matrícula da Etapa Online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 3ª chamada
Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares	12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2016.

§ 8º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares que efetuaram a matrícula na Etapa Online, tanto na 1ª, 2ª e 3ª chamadas, deverão confirmar a matrícula em Etapa Presencial, comparecendo pessoalmente ou mediante procuração particular, munidos da documentação completa exigida, conforme horário, data e local previstos no cronograma a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

MATRÍCULA DA ETAPA PRESENCIAL (candidatos da 1ª, 2ª e 3ª chamadas)	
Candidatos	Local, Data e Horário para matrícula Presencial
Somente os candidatos classificados nas vagas suplementares em 1ª, 2ª e 3ª chamadas para o curso de <u>Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis</u>	Ref. à 1ª. chamada: data: 29/01/2016 Horários: 8:00 às 13:00 Ref. à 2ª. chamada: data: 11/02/2016 Horários: 8:00 às 13:00 Ref. à 3ª. chamada: data: 16/02/2016 Horários: 8:00 às 13:00 Local: Coordenadoria do curso
Todos os demais candidatos classificados nas vagas suplementares de todos os cursos, em 1ª, 2ª e 3ª chamadas	Dias: 16, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2016. Horário: 08:00 às 13:00 Local: Nas Coordenadorias dos cursos

§ 9º Todos os candidatos da 1ª, 2ª e 3ª chamadas deverão comparecer obrigatoriamente nas datas definidas no cronograma acima, observando as orientações a seguir:

I - os candidatos classificados na 1ª, 2ª e 3ª chamadas para ingresso no **1º Semestre letivo** (exceto Eng. Materiais/Campus Florianópolis), deverão comparecer preferencialmente nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2016 para confirmar a matrícula em Etapa Presencial.

II - os candidatos classificados na 1ª, 2ª e 3ª chamadas para ingresso no **2º Semestre letivo** (exceto Eng. Materiais/Campus Florianópolis), deverão comparecer preferencialmente nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016 para confirmar a matrícula em Etapa Presencial.

REMANEJAMENTO

Candidatos matriculados no segundo semestre que firmaram termo de opção pelo ingresso no primeiro semestre letivo na 1ª, 2ª e 3ª chamadas.	Divulgação do Edital de Remanejamento: 23/02/2016
--	--

Art. 3º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares deverão apresentar, no ato da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

matrícula em Etapa Presencial, a seguinte documentação, em cópia simples juntamente com os originais OU em cópia autenticada para conferência nas coordenadorias de cursos:

- I – documentos de identificação (RG e CPF) com os quais se inscreveu no concurso Vestibular UFSC/2016;
- II – comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- III – certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
- IV – atestado de vacinação contra rubéola (para candidatas do sexo feminino até 40 anos – Lei nº 10.196/1996/SC);
- V – declaração negativa, assinada, de matrícula simultânea em outro curso de graduação da UFSC ou em outra instituição pública de ensino superior (impressa pelo candidato na Etapa Online da matrícula);
- VI – certificado e histórico escolar do ensino médio ou equivalente ou diploma de ensino superior;
- VII - autodeclaração de pertencente ao grupo etnicorracial negro impressa e assinada pelo candidato quando da matrícula na Etapa Online.

Art. 4º Conforme estabelece o Art. 9º da Portaria MEC 18/2012, a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 5º As vagas que não forem ocupadas na 1ª, 2ª e 3ª chamadas serão realocadas para os candidatos subsequentes e imediatos da lista de espera, sendo publicadas pelo DAE em editais específicos, devendo o candidato efetuar a matrícula em Etapa Online nas seguintes datas:

4ª CHAMADA

Divulgação do Edital de 4ª Chamada: 24/02/2016	
Matrícula da Etapa Online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 4ª chamada
Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares, INCLUSIVE os candidatos do curso de Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.	25 e 26 de fevereiro de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

5ª CHAMADA

Divulgação do Edital de 5ª Chamada: 01/03/2016	
Matrícula da Etapa online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 5ª chamada
Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares, INCLUSIVE os candidatos do curso de Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.	02 e 03 de março de 2016

6ª CHAMADA

Divulgação do Edital de 6ª Chamada: 07/03/2016	
Matrícula da Etapa online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 6ª chamada
Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares, INCLUSIVE os candidatos do curso de Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.	08 e 09 de março de 2016

§ 1º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares que efetuaram a matrícula em Etapa Online, nas 4ª, 5ª e 6ª chamadas, deverão confirmar a matrícula em Etapa Presencial, comparecendo pessoalmente ou mediante procuração particular, munidos da documentação completa exigida, conforme horário, data e local previstos no cronograma a seguir:

MATRÍCULA DA ETAPA PRESENCIAL PARA TODOS OS CURSOS (candidatos da 4ª, 5ª e 6ª chamadas)	
Candidatos	Local, Data e Horário para matrícula Presencial
Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares, INCLUSIVE os candidatos do curso de Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.	Dia: 10 e 11 de março de 2016. Horário: 08:00 às 12:00 /14:00 às 18:00 Local: Nas coordenadorias dos cursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

§ 2º Em persistindo vagas do Vestibular UFSC-2016, não ocupadas, o DAE publicará chamadas subsequentes até o preenchimento total das vagas oferecidas para o ano letivo de 2016, adotando-se os mesmos procedimentos de matrículas previstos nesta portaria.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 7º A notificação aos candidatos classificados será feita exclusivamente através de publicação de editais na página da Comissão Permanente do Vestibular (<http://coperve.ufsc.br/>) ou no site <http://www.vestibular2016.ufsc.br/>.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº362/PROGRAD/UFSC/2015.

ROGÉRIO LUIZ DE SOUZA
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
ORIGINAL FIRMADO NA PROGRAD